

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário nº13/2015

O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Valdirene Aparecida de Lima Nascimento - Nutribem foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 13/2015 em 06/08/2015 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos da Art. 123 da Lei Estadual nº. 13.317/99.

Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª Instância, o processo será dado por concluso após publicação desta decisão final (Parágrafo Único do Art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/99).

Publique-se, notifique-se e arquite-se.

Pouso Alegre/MG, 28 de agosto de 2015.

---

Dr. Luis Augusto de Faria Cardoso  
Superintendente

Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre